



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Cel.: (35) 99893-1422
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Lei Municipal nº 2.941, de 09 de dezembro de 2.025.

Dispõe sobre a criação de vagas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, aprova e a Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Administração Municipal, as vagas definidas nesta Lei.

Art. 2º - Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de DIRETOR ESCOLAR III, de provimento em comissão, com vencimentos, atribuições e requisitos previstos em legislação municipal vigente.

Art. 3º - Ficam criadas 03 (três) vagas para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE, de provimento efetivo, a serem incluídas no Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos, atribuições e requisitos previstos em legislação municipal vigente.

Art. 4º - Ficam criadas, no âmbito da equipe de apoio da unidade escolar, de provimento efetivo, as seguintes vagas, com vencimentos, atribuições e requisitos previstos em legislação municipal vigente:

- I – 01 (uma) vaga de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR;
- II – 03 (três) vagas de SERVENTE ESCOLAR;
- III – 01 (uma) vaga de SERVIÇOS GERAIS;
- V – 01 (uma) vaga de NUTRICIONISTA;
- VI – 03 (três) vagas de MONITOR DE CRECHE.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas/MG, 09 de dezembro de 2025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/_____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de ____.

Assinatura: _____
Sonia Regina Ribeiro – Diretora de Gabinete